



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 205/2013

DE 18 DE ABRIL DE 2013.

“Elege e empossa a Diretoria Colegiada do CEIVAP para o Biênio – 2013/2015”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842/96 do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no Artigo 10, § 1º, do Regimento Interno do CEIVAP, que teve suas alterações consolidadas e aprovadas em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 3 de dezembro de 2007.

DELIBERA:

Art.1º Fica eleita e empossada a Diretoria Colegiada do CEIVAP para o biênio 2013/2015, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por: Presidente: Danilo Vieira Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD/MG; Vice-Presidente: Vera Lúcia Teixeira, representante da ONG O Nosso Vale! A Nossa Vida/RJ e Secretário: Tarcísio José Souza e Silva, representante do Centro das Indústrias de São Paulo – CIESP Regional São José dos Campos/SP.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Resende, 18 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
EDSON GIRIBONI
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE N. DA SILVEIRA
Secretário do CEIVAP